



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de abril de 2022 - Ano 2022 -Nº 4601 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LUCENA-PB**

27 de Abril de 2022 – Quarta-feira

O Conselho Municipal de Direitos da Crianças e Adolescentes (CMDCA) no uso de suas atribuições vem desobrigar da função a sra. ANDREIA KARLA CAMPOS BARBOSA DA COSTA e nomear LUCIMAR DOS SANTOS DE CARVALHO, como responsável pelo fundo da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Lucena, em virtude de decisão colegiada tomada no dia 27 de abril de 2022, conforme ata de reunião.

LUCIMAR DOS SANTOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**PRORROGA A 1ª
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE MENTAL
DE LUCENA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena, em sua 4ª reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, considerando: A realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; A Resolução CES-PB nº 168, de 14 de dezembro de 2022; O informativo do COSEMS – PB que prorroga o prazo da realização das Conferências Municipais para até o dia 31/05/22

RESOLVE:

I – PRORROGA a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lucena para o dia 17 de maio de 2022 com o tema: “A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo avanços e garantia dos serviços

Lucena/PB, 25 de abril de 2022

ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO
Presidente do CMS – Lucena



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.